ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RODEIO



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME RODEIO

LEI MUNICIPAL Nº 1956/2015

PERÍODO

2015 A 2024

Rodeio, outubro de 2024

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento (X) de Avaliação

Período analisado: 2023

	FICH	A DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	Município	Rodeio	UF SC			
	Plano Municipal de Educação	LEI ORDINÁRIA Nº 1956 DE 23 DE JUNHO DE 2015.				
PARTE A	Períodos de Avaliação previstos	A avaliação realizar-se-á bianualmente a partir de vigência desta Lei, por meio do Conselh de Educação e/ou Fórum Permanente de Educação de Rodeio em parceira com a Secretaria de Educação, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com correção de deficiências e distorções. A cada dois anos – 2017 – 2019 – 2021 -2023				
a	Comissão Coordenadora	Rosangela Ostroswki Floriano Jordana Pezzini Rosangela Adami Fava Glaucia Pegoretti Pacher Denise André	Decreto nº 4818 de 22 Janeiro de 2019			

Equipe Técnica	Rosangela Ostrowski Floriano Jordana Pezzini Glaucia Pegoretti Pacher	Decreto nº 4817 de 22 janeiro de 2019

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação PNE, Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação PEE, Lei Estadual nº16.794/2015, a Lei nº1956/2015 do Plano Municipal de Educação de Rodeio ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período monitoramento compreendido entre maio de 2023 a novembro de 2023 e a avaliação que é realizada bianualmente a partir de vigência desta Lei, por meio do Conselho Municipal de Educação e/ou Fórum Permanente de Educação de Rodeio em parceira com a Secretaria Municipal de Educação, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções. A cada dois anos – 2017 – 2019 – 2021 - 2023 e que acontecerão as avaliações.

1. Monitoramento e Avaliação das Metas e das Estratégias

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação da estratégia
	META1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré- escola para as crianças de 4	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4	No ano de 2023 o Município atendeu 90% das crianças de 4 e 5 anos na Pré-escola, não atingindo o exigido pela meta, isso aconteceu porque	1.1 Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Até o final da vigência deste PME. Em Andamento	FUNDEB, Salário Educação e Recursos Próprios.	Abriu-se duas novas salas de aula no CEI do Centro para atender as turmas do jardim para as crianças de 3 anos.
PARTE B	(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil	(quatro) a 5 (cinco) anos de idade Atender, no	os dados da população do município que estão no censo de 2022, não estão	1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Sem custo	O levantamento de dados é realizado em parceria com a saúde.
	em creches de forma a atender, no mínimo,50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME	mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME	faixa etária necessária, para o cálculo com o número de matrículas do ano de 2023. Reenterra-se que buscou-se os dados de matrículas de crianças da rede privada e pública	1.3 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Até julho de 2016 Atingida	Sem custo	Não se faz necessário a realização de consulta pública, pois as famílias tem acesso direto às unidades educativas de acordo com suas necessidades de atendimento.

vizinh alunos resider munic A por crianç anos r de 580 crianç anos uma c atendi relação 2022. meta pelo	os, na qual os contes no contes no confipio. centagem das as de 0 a 3 mana creche foi púro. Contes no confipio. Contes no confipio.	.4 Manter e ampliar, em regime de olaboração e respeitadas as normas de cessibilidade, programa nacional de onstrução e reestruturação de Escolas, sem como de aquisição de quipamentos, visando à expansão e à nelhoria da rede física de Escolas públicas de Educação Infantil. .5 Implantar, até o segundo ano de rigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada e (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, is condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de cessibilidade, entre outros indicadores elevantes.	Até o final da vigência deste PME. Em Andamento Até dezembro de 2017 Em Andamento	FUNDEB, Salário Educação, Recursos Próprios, PDDE Recursos Próprios e FUNDEB	Foi dado início a construção de duas salas no CEI do Centro da cidade para abertura de novas vagas. Avaliação em larga Escala do Governo Federal.
a ofe	as. co	.6 Promover a formação inicial e ontinuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	FUNDEB, Programas financiados pelo MEC.	Formação continuada contratada com empresa do SESI, com palestras pontuais com todos os funcionários da educação.
	gr de Ed els	.7. Estimular a articulação entre pós- graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a daboração de currículos e propostas dedagógicas que incorporem os avanços	Até o final da vigência do PME Em Andamento	Recursos Próprios	A parceria com a universidades tem sempre o vínculo de proporcionar estágios nas áreas de educação. Não

	de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. 1.8 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação especial nessa etapa da educação básica.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	FUNDEB, Salário Educação e Recursos Próprios.	sendo voltadas para a área de pesquisa. É realizada a demanda na Educação infantil para o atendimento educacional especializado e são feitos os encaminhamentos necessários para os serviços aos setores responsáveis. Psicologia, fonoaudiologia e Educação especial.
	1.9 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Até o final da vigência do PME Em Andamento	Sem custos	Temos o Grupo de Rede que envolve as áreas da Educação, Saúde e Assistência, para dar apoio as famílias e assistir as crianças que necessitam de atendimento e acompanhamento dos serviços sociais.

		1.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em	Até o final da vigência do PNE. Em	Sem custos	As crianças são acompanhadas de acordo com a necessidade. Parceria com a saúde, através de Programa Federais. A Semed age de forma pontual nos casos que necessitam de atendimento, em
		colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Andamento		parceria com a Assistência Social.
		1.11. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Até o final da vigência do PME Em Andamento	Sem custos	É opcional pela família o ingresso na educação infantil das crianças de até 3 anos, sendo que a educação fomenta o acesso a essa etapa.
		1.12 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	Até o final da Vigência do PME. Em Andamento	Recursos Próprios, FUNDEB, Programas financiados pelo MEC.	Até o atual período é ofertado o atendimento Integral até os 4 anos.

	1.13. Construir uma pauta, em regime de colaboração com o judiciário, visando alinhamento entre a garantia dos direitos e a realidade da gestão pública voltada para o espírito sócio pedagógico da Constituição Federal	Até o final da vigência do PME Em Andamento	Sem custo	As reuniões de Rede de atendimento do Município conseguem, quando necessário, essa pauta de alinhamento entre o judiciário.
--	--	---	-----------	---

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentári as	Monitoramento da Estratégia
PARTER	'	Durante a vigência deste PME.	O Município sabe da obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da importância de estar atingindo plenamente a meta. Observou-se que a população de 6 a 14 anos a atingiu o percentual de 88% que está frequentando a Escola, não atingindo o exigido pela meta, isso aconteceu porque os dados da população do	2.1 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos benefícios de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Sem custos	Durante o ano de 2023 o Grupo de Rede que envolve as áreas da Educação, Saúde e Assistência, para dar apoio as famílias e assistir as crianças que necessitam de atendimento e acompanhamento dos serviços sociais, esteve acompanhando as crianças e adolescentes de

na idade	município que estão				acordo com a
recomendada, até o	no censo de 2022,				necessidade.
último ano vigência	não estão				
deste PNE.	contemplando a				
	faixa etária				
	necessária, para o				
	cálculo com o				
	número de				
	matrículas do ano				
	de 2023. No				
	indicador que trata do				
	percentual de pessoas				
	de 16 anos com pelo				
	menos o Ensino				
	Fundamental				
	concluído, que não se atingiu o percentual				
	de 81%, o índice				
	atingido foi de				
	74,36% em 2022.				
	Nota-se que tivemos				
	uma melhora no				
	índice os alunos de				
	permanência na				
	Escola no nível				
	médio.		Até o final da	Cama arratas	A busca ativa é
		2.2 Duamayan a hugaa atiya da anianaas a		Sem custos	
		2.2 Promover a busca ativa de crianças e	vigência do PME.		realizada em parceria
		adolescentes fora da escola, em parceria	PIVIE.		com a Educação, Assistência social e
		com órgãos públicos de assistência	Em		Conselho Tutelar. O
		social, saúde e proteção à infância,	Andamento		APÓIA é acionado
		adolescência e juventude.	Andamento		
					quando necessário e

				não restar mais outras alternativas.
	2.3 Promover a relação das Escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as Escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	FUNDEB	A Secretaria de Educação, procura promover parcerias com Entidades e Empresas e realiza contratações que proporcionam acesso à cultura. No ano de 2023, foram realizadas peças teatrais em parceria com a Viacredi.
	2.4 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades Escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Sem custos.	A Organização dos Eventos, na qual as famílias possam participar nas Escolas que envolvam Cultura, lazer e aprendizagem. Em 2023 as unidades escolares realizaram a família na Escola, formaturas, entrega de boletim, reuniões de pais, palestras com temas voltados a família.

	2.5 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Recursos próprios	Em 2023 os estudantes participaram OBMEP e de concursos promovidos por várias esferas. Os alunos no contraturno tinham atividades extracurriculares promovidas em parceria com o SESI
	2.6 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas Escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto Educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Recursos próprios	Em 2023 a diretoria Municipal de Esporte proporcionou as Escolinhas de esporte no contraturno como futebol, voleibol, ginástica, patinação, caratê.
	2.8. Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: a) instalações sanitárias e para higiene; b) adaptação dos edifícios Escolares para o atendimento dos alunos deficientes, como rampas e banheiros adaptados, em todo espaço escolar;	Durante a vigência do PME. Em Andamento	Recursos próprios, FUNDEB, Salário Educação.	De acordo com a demanda nos estabelecimentos, as melhorias e aquisições são efetuadas. No ano de 2023 foram realizadas reformas de acordo com a demanda e os

	c) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.			recursos disponíveis.
	2.9. Assegurar o cumprimento e a revisão anual dos PPPs, com a participação de toda comunidade escolar.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Sem custos	Todos os anos são realizadas as atualizações nos PPPs.
	2.10 Prover o Transporte Escolar definido em lei, com a colaboração financeira da União, Estado e Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos.	Até o final da vigência da Lei. Em Andamento	Recursos Próprios, PNATE, Recursos do Estado.	O Transporte Escolar é realizado para a Rede Estadual e Municipal estabelecido através de convênio.
	2.11 Garantir, com a colaboração da União, o provimento da Alimentação Escolar e o equilíbrio necessário, com a aprovação de uma nutricionista, garantindo os níveis calóricos proteicos por faixa etária.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Recursos próprios, PNAE	A Secretaria Municipal de Educação possui uma nutricionista efetiva que elabora o cardápio dos alunos garantindo os níveis nutricionais necessários para a alimentação dos alunos.
	2.12 Construção de Unidade Escolar Municipal, de Ensino Fundamental, em local estratégico, de acordo com a demanda populacional e a Educação em tempo integral.	Até julho de 2016 (Até janeiro 2019).	Recursos Próprios, FNDE, Salário Educação	A Escola que foi construída foi para atender a demanda do ensino regular, estão sendo realizados estudos de

2.13 Instituir gradativamente programa de atendimento especializado aos alunos com defasagem ou dificuldades na aprendizagem (apoio pedagógico) regulamentada em Lei própria.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Recursos próprios, FUNDEB.	como implantar a Educação em tempo integral. No ano de 2023 foi realizado uma sondagem de aprendizagem com os alunos do ensino fundamental, e os que apresentaram dificuldades foram encaminhados para as aulas de reforço
2.14 Oportunizar e garantir o acesso à informática e à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, no Ensino Fundamental, dentro de estratégias pedagógicas correspondentes a este nível de escolarização.	Até o final da vigência do PME. Em Andamento	Recursos próprios, FUNDEB	no contra turno. As escolas tem acesso à internet, as que necessitam de banda larga em alta velocidade são contratados os planos para atender a necessidade da Unidade. Todas as unidades educativas fazem parte do Programa do Governo Federal Educação conectada.

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação das Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentária s	Monitoramento das Estratégias
PARTE B	META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa	Até 2016 Universaliza r o atendimento escolar Elevar a taxa até o final da vigência do PME	O percentual da população de 15 a 17 anos ficou em 81%, no primeiro indicador, havendo um aumento no percentual do ano de 2022 e no segundo indicador não atingindo a meta. O Município pode articular ações com o Governo Estadual, pois está modalidade é atendida na sua totalidade por essa esfera, pois os dados da população do município que estão no censo de 2022, não estão contemplando a faixa etária necessária.	3.1 Institucionalizar programa Nacional e renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Durante a vigência do PME. Em Andamento	Recursos Próprios do Estado. FNDE, MEC.	A Rede Estadual implantou através de estudos o Ensino Médio Integral Inovador que sofreu alterações na grade curricular.
	líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			3.2 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	Durante da vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios, Parcerias com o Governo do Estado, Programas com o Governo Federal.	Proporcionar eventos que garantam participação destes alunos na unidade educativa.
				3.3 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do	A partir da vigência do PME.	Parcerias com o Governo do Estado,	Conforme Resolução SED 183 (10/11/2013) Art.15,

	acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado	Em	Programas com o Governo	prevê a classificação/reclas-
	e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	andamento	Federal.	sificação, o posicionamento/ reposicionamento do aluno que permute sua matricula no ano adequado, considerando a relação idade-ano de seu itinerário
	3.4 Acompanhar o processo de universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Políticas Públicas Federais.	formativo. A Rede Estadual do Município faz aplicação de simulados. Em 2023 os alunos participaram da prova do ENEM.

3.5 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Políticas Públicas Federais.	O Município tem o Grupo de Rede que envolve as áreas da Educação, Saúde e Assistência, para dar apoio as famílias e assistir os adolescentes que necessitam de atendimento e acompanhamento dos serviços sociais. Os adolescentes são acompanhados de acordo com a necessidade. Parceria com
3.6 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	vigência do PME. Em Andamento		Conselho tutelar e Assistência Social. Em 2023 houve procura por parte das escolas à busca ativa, a fim de resgatar os alunos que evadiram.
3.8 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos próprios do Estado	Aplicação de Projetos Interdisciplinares com temas Transversais. Promover palestras em parceria com saúde, assistência

					social e CRAS.
		3.9 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Até o final da vigência do PME. Em andamento	Recursos Federais e Estaduais.	Com a implantação do Ensino Médio Integral tem como objetivo fazer com que os alunos sejam os protagonistas das suas escolhas, voltado a essas áreas tecnológicas e científicas.
		3.10 Fomentar pesquisas para verificação da demanda para a oferta do Ensino Médio na modalidade Magistério, na busca de habilitação dos profissionais que almejam trabalhar nessa área.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	Obrigação da esfera estadual que não demonstrou interesse em realizar uma busca ativa para abrir essa modalidade magistério.
		3.11 Implantar em caráter emergencial curso de Ensino Médio na modalidade Magistério para atendimento da demanda local e regional.	A partir da vigência do PME. Em andamento.	Governo do Estado	Sem demanda não teve como abrir turma. Do curso do Ensino Médio na Modalidade Magistério.

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
PARTE B	META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais,	Durante a vigência do PME.	Entende-se que os alunos com deficiência necessitam do atendimento para que possam desenvolver as habilidades para se tornarem cidadãos independentes. Sendo assim, é de suma importância que as instituições estejam preparadas para atendê-los. Nesta meta atingimos o percentual de 90% da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, o que demonstra que não atingimos 100% da meta, os dados da população do	4.1. Proporcionar o atendimento aos alunos com deficiência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive com Atendimento Educacional Especializado complementar, através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o Transporte Escolar.	A partir da vigência do PME. Em Andamento	FUNDEB e Recursos próprios	As Políticas da Educação Especial foram aprovadas no ano de 2020. A sala do AEE continua com o atendimento no ano de 2023. Temos parceria com a APAE de Rodeio, Timbó e de Apiúna que atende alguns dos alunos que frequentam a escola regular.

classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	município que estão no censo de 2022, não estão contemplando a faixa etária necessária. Quanto ao indicador de percentual de matrícula na escola básica, percebe-se que se atingiu a meta de 100%.				
		4.2. Articular as ações de Educação Especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a Política de Educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho, definindo condições para a terminalidade.	A partir de março de 2016. Atingida.	Recursos Próprios do Estado, Município e FUNDEB	A Rede Municipal de Educação oferece cursos no contra turno, aos alunos de 11 a 15 anos através do Projeto Escola do Amanhã, sendo assim os alunos podem frequentar as turmas. Outro ponto é que de acordo com o Decreto Federal 9.508/18 e Constituição Federal no Art. 37º Inciso VIII, as empresas devem

			A partir da	Sem custos	ofertar um total de 5% de vagas na garantia de um emprego. Busca ativa em
		4.6 Estabelecer um sistema de informações fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, a serem coletadas pelos censos populacionais.	vigência do PNE. Em andamento.	Sem custos	parceria com a Saúde e dados coletados do Censo Escolar de 2023.
	4.7 Manter a sala de recursos multifuncionais, com profissional graduado, com cursos de formação em Educação Especial.	A partir de fevereiro de 2016. Atingida	FUNDEB/Recursos Estaduais	As Políticas Públicas da Educação Especial na Rede Municipal foram aprovadas em 2020, juntamente com a sala de recursos multifuncional do AEE.	
		4.8 Promover o atendimento aos alunos com deficiências, com a devida estruturação e profissional graduado com curso de formação em Educação Especial.	A partir de fevereiro de 2016 Atingida	FUNDEB e Recursos Próprios Estadual e Municipal	As Políticas Públicas da Educação Especial na Rede Municipal foram aprovadas em 2020, juntamente com a sala de recursos multifuncional do AEE, em 2023 o

		4.9 Adequar os espaços físicos dos estabelecimentos educacionais, visando o atendimento de pessoas com deficiências	A partir da vigência do PME. Em andamento	FUNDEB, Recursos Próprios Estadual e Municipal	atendimento na sala do AEE ocorreu normalmente. A rede municipal conta com a parceria da APAE para fazer atendimento intercalado com os alunos que necessitam. De acordo com a demanda os espaços físicos são adequados para um melhor atendimento.
		4.10 Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, nas escolas nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos próprios do Estado e do Município, FUNDEB.	As Políticas Públicas da Educação Especial da Rede Municipal, aprovadas em 2020 preveem a oferta a educação bilíngue quando houver demanda. Em 2023 não houve oferta, pois não havia demanda.

4.15 Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação A partir da vigência do PME. Em andamento	Até o momento esses indicadores de qualidade e supervisão acontecem em escala Estadual, pela Fundação Catarinense da Educação Especial.
4.18 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando: a) ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino. b) ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.	Parceria com APAE e com o CER de Blumenau.

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação das Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
PARTE B	META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.	Durante a vigência do PME.	Esta meta representa o início e fim do ciclo da Alfabetização dos alunos do Município, entretanto com a nova BNCC os alunos devem estar alfabetizados ao final do 2º ano. No ano de 2023 o Governo Estadual implantou o Alfabetiza SC, na qual os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental foram submetidos há uma avaliação de larga escala para verificar a solidificação na alfabetização ao final dessa etapa. O Município atingiu 57% dos 70% que deveria ter atingido. Essa meta é de suma importância ao aprendizado dos	5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios. FUNDEB e FNDE	É através das capacitações que os profissionais que atuam na Alfabetização se qualificam. No ano de 2023, as formações ocorreram na forma presencial com os professores por turma, com temáticas voltadas para a recuperação da alfabetização.

	alunos, a fim de que todos consigam estar alfabetizados. Em 2023 as escolas ainda tem alunos com defasagem na aprendizagem devido a pandemia do ano 2020, dessa forma foi realizado o reforço escolar.				
		5.2 Selecionar, certificar, divulgar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias Educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios e FUNDEB	No ano de 2023 as formações tiveram como temática abordagens metodológicas diversificadas.
		5.3 Apoiar a Alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	A partir da vigência do PME. Em Andamento	Recursos Próprios e FUNDEB	É oferecido no contra turno escolar o reforço para apoiar a alfabetização dos alunos com deficiência e ou problemas de aprendizagem. Se há demanda de pessoas surdas, que necessitam ser

					alfabetizadas na língua de sinais, a secretaria dispõe de profissional
		5.4 Criar política de Alfabetização que garanta a permanência dos professores	vigência do	Recursos Próprios e FUNDEB	graduado. Viabilizar o estudo para a criação dessa política de
		alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.	Em andamento		alfabetização.

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
	META 6:		É um desafio	6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta	A partir da	Recursos	É ofertado
B	Oferecer		grande para a rede	de Educação Básica pública em tempo	vigência do	Próprios do	atendimento
TE	Educação em		municipal	integral, por meio de atividades de	PME.	Estado e	Integral até os 4
~	tempo integral	Durante a	implantar nas	acompanhamento pedagógico e		Município	anos, e no contra
PA	em, no mínimo,	vigência do	escolas o tempo	multidisciplinares, inclusive culturais e	Em	FUNDEB e	turno é ofertado
	50% (cinquenta	C	integral para os	esportivas, de forma que o tempo de	Andamento	FNDE	aos alunos que
	por cento) das	PME.	alunos, pois	permanência dos alunos na escola, ou sob sua			tem interesse o
	escolas públicas,		envolve vários	responsabilidade, passe a ser igual ou			curso do Maker
	de forma a		fatores. No ano de	superior a 7 (sete) horas diárias durante todo			com o SESI, no
	atender, pelo		2023 iniciou-se	o ano letivo, com a ampliação progressiva da			projeto Escola do

menos, 25% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.	estudos e pactuação com 36 matrículas para a implantação inicial na pré- escola das Unidades consideradas vulneráveis. O município em 2023 teve 23% dos 25% para o atingir o indicador 1 dos alunos da Educação Rásica	6.2 Fomentar articulação da Escola com os diferentes espaços educativos, culturais e	l Hm	Recursos Próprios Municipal e Estadual, FUNDEB, Convênios com o	Amanhã que atende alunos de 6 a 14 anos, por turma um dia por semana. Na Rede Estadual o novo Ensino Médio é integral. De acordo com o planejamento de cada unidade escolar procuram proporcionar o
	Educação Básica em tempo integral. Quanto ao percentual das escolas públicas atingiu-se os 50% com permanência nas 7 horas diárias em atividades escolares.	esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas.		FNDE.	espaços, com passeios programados.

	Metas	Prazo	Monitorame nto e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
			Esta meta nos traz o acompanham ento e a divulgação dos índices de aprondiza gam	7.1 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das Escolas, da Rede Estadual e Municipal	A partir da vigência deste PME. Em andamento.	Sem custos	Os resultados foram divulgados. Todas as Escolas
PARTE B	META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo	Durante	aprendizagem . É através desse índice que o Município pode diagnosticar e	7.3 Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios do Estado e Município e FUNDEB	possuem laboratório de Informática para trabalhar com os alunos as tecnologias.
	escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias:	vigência do PME. melhorar seu nível para atingir o que é indicado pelas avaliações em Larga Escala, tendo como objetivo o desenvolvime	7.5 Manter e ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	A partir da vigência da PME. Em andamento.	FUNDEB, Recursos Próprios do Estado e do Município e Programas Federais.	Todos os programas são para um melhor atendimento aos alunos. Tanto a Rede Estadual como a Rede Municipal faz a adesão dos programas.	
			nto integral dos alunos. As Provas que medem	7.7 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e Parâmetros Curriculares Nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local e	A partir da vigência do PME.	FUNDEB, Recursos Próprios do Estado e	Foram realizados estudos para implantação da Base (BNCC). E

		_		1 2015
os índices da	aplicá-los.	Em	Município	no ano de 2019
Educação		andamento		fez-se a adesão do
Básica. A				Currículo Base do
Rede				Território
Municipal no				Catarinense com
Ensino				as adaptações
Fundamental				necessárias, pois
Anos Iniciais				na Rede
tinha como				Municipal de
meta prevista				Ensino tem na
a nota 7,0 e				grade curricular a
atingiu a nota				Língua
6,4, no				estrangeira
Ensino				Italiano no 1º ao
Fundamental				9º ano e a Língua
Anos Finais a				estrangeira inglês
meta prevista				da Educação
era a nota 6,8				Infantil ao 9° ano.
e atingiu a				
nota 5,1. Na				
Rede				
Estadual a				
nota prevista				
nos Anos				
Iniciais era de				
6,4 e no ano				
de 2023 não				
foi realizado				
o SAEB na				
Rede				
Estadual,				
devido a				

	~ . T				
	rma não ter				
	ingido a				
	uantidade de				
alu	unos				
nec	ecessária				
par	ara				
rea	alização do				
SA	AEB, nos				
An	nos Finais a				
no	ota prevista				
	a de 6,3,				
	as, em 2023				
a	avaliação				
do	o SAEB não				
foi	oi realizada				
na	a Rede				
Es	stadual.				
No	ota-se que é				
	ecessário				
faz	zer plano de				
	ção para				
	elhorar o				
des	esempenho				
	e ambas as				
Re	edes de				
En	nsino.				
		7.8 Garantir políticas de combate à	A partir da	Sem custos	No ano de 2023 a
		violência na escola e construção de uma			Rede Municipal
		cultura de paz e um ambiente escolar			em parceria com o
		dotado de segurança para comunidade	Em		Ministério
		escolar.	andamento		Público promoveu
	I				1

					o Programa da justiça
					Restaurativa -
					Círculos de
					Construção de
					Paz, na Escoa
					Básica Municipal
					Santo Antônio.
					Todas as
					Unidades
					escolares realizam
					ações com o
					intuito de
					promover a paz
					no ambiente
					escolar em
					parceria com a
					Rede de
					atendimento
					(Educação,
					Assistência
					Social, CRAS,
					Conselho
					Tutelar).
		7.11 Promover a articulação dos	A partir da	União, Estado e	O Município tem
		programas da área da Educação, de	vigência do	Município	parceria com
		âmbito local e Nacional, com os de outras	PME.		CRAS, na qual
		áreas como saúde, trabalho e emprego,	Em		tem grupos de
		assistência social, esporte, cultura,	andamento		trabalho que dá
		possibilitando a criação de uma rede de			apoio as famílias
		apoio integral às famílias, que as ajude a			e aos estudantes.
		garantir melhores condições para o			

	aprendizado dos estudantes			
	7.12 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios do Estado e do Município	As Unidades Educativas propõem ambiente com condições necessárias para o bem estar dos funcionários. Temos formações voltadas para o lado emocional dos profissionais.
	7.15 Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos Sistemas de Ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	A Partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios do Estado e do Município	Todas Escolas possuem laboratório de Informática para trabalhar com os alunos as tecnologias.
	7.21 Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações mais focadas nas datas mais significativas.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	O Currículo Base do Território Brasileiro garante o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena. A Rede Municipal estimula o ensino com projetos

		trabalhados em
		sala de aula e
		visitas a campo. O
		Município segue a
		Resolução
		CCE\SC N°004,
		de 21 de fevereiro
		de 2022, das
		Diretrizes
		Curriculares para
		a Educação das
		Relações ético-
		raciais e o Ensino
		de História e
		Cultura Afro-
		Brasileira e
		Africana e da
		História e Cultura
		Indígena para o
		Sistema Estadual
		de Educação de
		Santa Catarina.

TEB	· IVICEES	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
{	META 8:	Até o final	A meta 8 visa	8.1. Institucionalizar programas e	Até o final	FUNDEB e	O Município não
٩	Elevar a escolaridade	da	estabelecer	desenvolver tecnologias para correção de	da vigência	Entidades	possui esta
	média da população de	ua	igualdade na	fluxo, acompanhamento pedagógico	do PME.	Autônomas sem	modalidade de

18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de	vigência do PME	escolaridade média entre as diferentes classes sociais e etnias. os dados de porcentagem foram retirados da média do Estado, pois o Município	individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Em andamento	fins lucrativos	ensino. Surgindo a necessidade de atender esta demanda o município poderá passar a ofertar a modalidade de ensino.
menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não		não possui esses dados de Educação. No que diz respeito a esta meta em relação a	8.2. Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	Até o final da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	O município oferece transporte para os jovens e adultos que estão no CEJA.
negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE		população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, temos um percentual de 52,7%. A escolaridade	8.4 Incentivar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	Até o final da vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios do Estado e FUNDEB	O Município não possui esta modalidade de ensino.
		média dos residentes na área rural é de 72,6%, e dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) é de 87,6% dos 12 anos para atingir o indicador. O	8.5 Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento	A partir da vigência do PME. Em andamento.	Sem custos	Havendo o levantamento da demanda a Rede de Atendimento (composta pela educação, assistência social, conselho tutelar e CRAS) faz os encaminhamentos

	percentual da	desses estudantes na rede pública regular	necessários.
	população negra é	de ensino.	
	de 86,5% com		
	menos de 12 anos		
	de escolaridade.		
	Ressalta-se que		
	não possuímos		
	dados para		
	atualizar esta		
	Meta, foram		
	mantidos os		
	mesmos índices.		
	Os dados foram		
	retirados da		
	média do Estado.		

PARTE B	Metas	Prazo	Monitorame nto e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
------------	-------	-------	---	-------------	-------	----------------------------	---

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até	Até o final	da ações junto à comunidade a fim de resgatar	9.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria	A partir da vigência. Em andamento	FUNDEB	Através de convênio com o estado o Município assegura a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusive oferta transporte para que eles consigam frequentar as aulas, além de divulgação da oferta dessa modalidade.
2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%	do PME		9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	A partir da vigência. Em andamento	Sem custo	Esse diagnóstico pode ser levantado em parceria com a saúde.
(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica	A partir da vigência. Em andamento	FUNDEB	O Município tem o Programa Rodeio Alfabetizado.
	p d ii o a		9.4 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de jovens e adultos, promovendo-se busca; ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	A partir da vigência. Em andamento	Sem custo	Parceria entre Estado e Município para a divulgação da Educação de Jovens e Adultos

está em 30% para ficar dentro do percentual desejado que é de 50%. Propor diagnósticos mais atualizados.	9.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	A partir da vigência. Em andamento	Sem custo	nas mídias sociais. São realizados diagnósticos para aferir o nível em escala Nacional, através de prova específica aplicada pelo
	9.6 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação.	A partir da vigência. Em andamento	FUNDEB, PNATE, PNAE	INEP. A Rede Estadual fornece a alimentação e a Rede Municipal oferece o transporte.
	9.7 Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	A partir da vigência. Em andamento	FUNDEB	O Município tem o Programa Rodeio Alfabetizado.

	Metas	Prazo	Monitorame nto e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
PARTE B	META 10: Fomentar junto a entidades públicas e privadas que atuam em cidades próximas, parcerias para efetivamente poder oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de jovens e	Durante a vigência do PME.	O Município não atingiu índice nessa meta, porque não possui matrícula de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissionaliz ante, tendo	10.1 Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora. 10.2 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	Durante a vigência do PME. Não atingida Durante a vigência do PME. Não atingida	FUNDEB e recursos próprios do Estado FUNDEB e recursos próprios de Estado	A Rede Municipal de Ensino não oferta esta modalidade de ensino, mas apoia com divulgações e parcerias. O Município não oferta esta modalidade de ensino, mas apoia com divulgações e parcerias.
	adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.		que procurar parcerias com Municípios vizinhos, a fim de atender os interessados em cursar um nível técnico. A dificuldade de termos essa	10.3 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Até o final da vigência PME. Não atingida	FUNDEB e recursos próprios de Estado, Entidades autônomas sem fins lucrativos.	O Município não oferta esta modalidade de ensino, mas apoia com divulgações e parcerias.

					
	modalidade				
	implantada no				
	Município é				
	que a mesma				
	é de				
	responsabilida				
	de da esfera				
	Estadual ou				
	Privada. O				
	Município				
	está em				
	constante				
	busca por				
	parcerias que				
	estimulem a				
	diversificação				
	curricular da				
	educação de				
1 1	jovens e				
	adultos para a				
	preparação				
	para o mundo				
	do trabalho.				
		10.4 Implementar mecanismos de	Até o final da	Sem custo	Não ofertamos
		reconhecimento de saberes dos jovens e	vigência do		esta modalidade
		adultos trabalhadores, a serem	PME.		de ensino, mas o
		considerados na articulação curricular	Não atingida		Município apoia
		dos cursos de formação inicial e			com divulgações e
		continuada e dos cursos técnicos de nível			parcerias.
		médio.			

10.5 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às	vigência do PME.	FUNDEB e recursos próprios de Estado	Não ofertamos esta modalidade de ensino, mas o Município apoia com divulgações e parcerias.
e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.			

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
PARTE B	META 11: Incentivar as matrículas da Educação profissional técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público	Durante a vigência do PME.	O Município não atingiu índice nessa meta, porque não possui matrícula na educação profissional técnica de nível médio, tendo que procurar parcerias com Municípios vizinhos, a fim de atender os interessados em cursar um Nível	técnico-profissionalizantes condizentes com a realidade cultural e sócio-	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos próprios	O município oportuniza aos alunos que estão saindo do Ensino Fundamental, conhecer os Institutos Federais que propõem cursos técnicosprofissionalizantes nas cidades vizinhas.

	Médio/técnico. A dificuldade de termos essa modalidade implantada no Município é que a mesma é de responsabilidade das esferas Estadual e Federal. No momento temos				
	frequentam o Instituto Federal Catarinense situados em Rio do Sul e Blumenau.		A partir da vigência do	Recursos próprios	O Município oferece transporte
		11.2 Proporcionar auxílio transporte a estudantes do município que queiram realizar cursos de ensino técnico-profissionalizante em cidades vizinhas, desde que estes cursos não sejam disponibilizados no município.	PME Em andamento	proprios	aos estudantes que queiram realizar os cursos de ensino técnico-profissionalizante nas cidades vizinhas

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação das Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
PARTE B	META 12: Articular com a União e Estado na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento Público.	Durante a vigência do PME.	O Município é consciente da importância de ter uma Universidade, mas são poucos os Municípios que tem esse privilégio. Para isso acontecer a grande variante é o aumento da população. Restanos incentivar a população a procurar Universidades vizinhas em cursos presenciais e ou a distância contando com o auxílio transporte.	12.1 Auxiliar através de convênio, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação, em âmbito regional tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	A partir da vigência do PME. Em andamento.	Recursos próprios do município	A Rede Municipal proporciona ajuda financeira no transporte até as universidades vizinhas.
				12.2 Promover em parceria com Instituições de Ensino Superior busca ativa no Município, de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, que não estão cursando o ensino superior.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Próprio, IES e Programas Estaduais e Federais para o Ensino Superior.	A Rede Municipal tem parceria com a Saúde na busca ativa desses jovens. Em 2023 não foi realizada essa busca.

	12.3 Aprimorar e fomentar parceria com cursos superiores de graduação e especialização à distância, no Município, os quais venham ao encontro das demandas local e Regional	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recurso Próprio	A Rede Municipal tem parceria com Universidades vizinhas que dá acesso aos cursos de graduação e especialização a distância.
	12.4 Estimular que os universitários do município realizem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, em parceria com entidades públicas, privadas e outras instituições de ensino, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, bem como projetos direcionados a sustentabilidade e a melhorias ao meio ambiente no município.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recurso Próprio	A Rede municipal autoriza os estudantes a realizarem projeto de pesquisa, bem como estágios nas Escolas e a contratação de estagiários de nível superior pela prefeitura.
	12.5 Oferecer transporte escolar gratuito a estudantes do município que queiram realizar cursos superiores em cidades vizinhas bem como requisitar acadêmicos que utilizam este benefício para que prestem serviços voluntários junto à comunidade.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recurso Próprio	O Município proporciona um percentual de ajuda financeira do transporte até as universidades vizinhas.

PART E B	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das
-------------	-------	-------	---------------------------------	-------------	-------	----------------------------	----------------------------------

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de como objetivo elevar para Mestres e Doutores o Nível de Escolarização de Escolarização Doutores o Nível de Escolarização	stratégias				Meta		
da população. A graduação stricto sensu, por meio da de oferec	de Municipa ra divulgar o a bolsas do o para os ssores da Pública, alé erecer 50% do o de custo	Sem custo	vigência do PME.	e a união a possibilidade de pós- graduação stricto sensu, por meio da agencias oficiais de fomento, possibilitando assim o acesso dos professores da rede pública a pós- graduação em nível de mestrado e doutorado.	A meta 13 tem como objetivo elevar para Mestres e Doutores o Nível de Escolarização da população. A dificuldade encontrada é o elevado custo da especialização. Mas, temos uma porcentagem de	vigência	Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%

fessores	tosPART	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento das Estratégias
010	tra	META 14:	Até o	Para o cumprimento	14.1 Articular em parceria com o Estado	Até o final	FAPESC,	A Rede
S	on On	Fomentar, em	final da		e União a expansão do financiamento da	da Vigência	CAPES ou	Municipal de
	၁	articulação com o	iiiai da	necessário a	pós-graduação stricto sensu por meio das	do PME.	iniciativa	Ensino procura

Estado e União para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 04 (quatro) mestres e 02 (dois) doutores até ao final da vigência do plano, contribuindo assim com a meta nacional e estadual	,	realização de parcerias com as Universidades e incentivar a população na procura por matrículas na pósgraduação. O Governo Federal dispõe de políticas de assistência estudantil assegurando aos estudantes considerados economicamente carentes dando bolsas de estudos. Os profissionais da Educação efetivos	agências oficiais de fomento, possibilitando assim o acesso dos professores da rede Pública Municipal a pós-graduação em nível de mestrado e doutorado por meio de bolsas de estudo via FAPESC e CAPES 14.2 Articular em parceria com a União, Estado ou iniciativa privada, por políticas de assistência estudantil assegurando aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos em níveis de pós-graduação	Em andamento Até o final da Vigência do PME. Em andamento	FAPESC, CAPES ou iniciativa privada.	divulgar o acesso a bolsas de estudo e proporciona auxilio de custo aos efetivos na Rede. A Rede Municipal de Ensino procura divulgar o acesso a bolsas de Estudo.
		na Rede Municipal de Ensino têm seus direitos e deveres garantidos na Lei complementar nº 79 de 16 de agosto de 2018.	stricto sensu.	Até o final	Recursos da	Os profissionais
			14.3 Ofertar bolsas de estudos de pósgraduação stricto sensu aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas municipais de ensino.	da Vigência do PME. Em andamento	Educação e próprios	efetivos na Rede Municipal possuem auxilio de custo para fazer a graduação, pós-

			14.4 Incentivar e colaborar com o Estado e União estimulando a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região de mata Atlântica evitando o desmatamento, bem como a gestão de recursos hídricos existentes em nossa região para mitigação dos efeitos das cheias e deslizamentos de encostas.	Até o final da Vigência do PME. Em andamento	FAPESC, CAPES, Secretaria Municipal de Educação e iniciativa privada.	graduação, mestrado e doutorado. Os professores contratados recebem os incentivos a procurar se aperfeiçoar e podem fazer os estágios na Rede de Ensino. A Rede de ensino está no grupo de trabalho Intersetorial da Educação Ambiental — GIEA que fomenta a pesquisa científica e de inovação. Em 2023 foram feitas algumas ações ligadas a compostagem, reciclagem, preservação dos rios e da mata ciliar. Esse
--	--	--	---	--	---	--

		14.5 Conceder licença aos professores da rede pública municipal para a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação stricto sensu, tanto no Brasil como no exterior, sem que haja perda ou prejuízo em seus vencimentos durante todo o período do respectivo curso, cabendo ao estudante obedecer a outros critérios a serem definidos no Plano de Carreira.	Vigência do PME. Em	FUNDEB e Recursos próprios.	grupo está ligado ao CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí. Direito previsto no Plano de Carreira – Lei Complementar nº 79 de 16 de agosto de 2018
--	--	--	---------------------------	-----------------------------------	--

E B	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
PARTI	META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o	Até 2016	Essa meta trata da formação em Nível Superior para todos os professores da Educação Básica que atuam na Rede,	15.1 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da		FUNDEB, Recursos próprios.	Em 2023 a Rede Municipal permitiu a divulgação de programas de

Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da	elevando a qualidade do Ensino do Município. Os professores efetivos da Rede Municipal recebem de acordo com a Lei até 50% de	Educação Básica.			iniciação à docência para os estudantes em cursos de licenciatura.
Educação de que tratam os incisos I,	ajuda de custo para se formar em nível superior.				
II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica		15.2 Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	Durante a vigência do PME. Em andamento	União, Estado e Município.	A Rede Municipal oferta capacitações que ocorrem no decorrer do ano, mas não na forma de plataforma eletrônica.
possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		15.3 Implementar programas específicos para formação de profissionais da Educação para a Educação Especial	A partir da vigência do PME. Em andamento	União, Estado e Município.	Na Rede Municipal as Políticas Públicas da Educação Especial foram aprovadas em 2020, ofertando capacitações para os profissionais que atuam com a educação especial.

	15.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de Nível Médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	A partir da vigência do PME. Em andamento	União, Estado e Município.	São abertas vagas de estagiários. E permitidos estágios na Unidades de Educação da Rede.
	15.5 Fomentar a oferta de cursos técnicos de Nível Médio e Tecnológico de Nível Superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da Educação de outros segmentos que não os do magistério.	PME.	União e Estado	Em 2023 a divulgação ocorreu de forma online e presencial.
	15.6 Instituir Programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	vigência do PME. Em	União, Estado e Município.	Esses programas de concessão dependem de apoio do Governo Federal.

F d 5 p p p E a d P to co á co n d co d	META 16: Formar, em Nível le pós-graduação, 60% (cinquenta bor cento) dos brofessores da Educação Básica, até o último ano le vigência deste PME, e garantir a brodos (as) os (as) brofissionais da Educação Básica bromação brontinuada em sua brea de atuação, bronsiderando as brecessidades, lemandas e brontextualizações los sistemas de Ensino	Até o último ano	O indicador percentual de formação em pósgraduação na Rede de Ensino Estadual e Municipal ficou em 53,3%, atingindo a meta estabelecida que é 50%. Quanto a formação continuada o Município e o Estado oferecem aos professores temas que estejam dentro da atuação, considerando as necessidades e demandas apresentadas. É dessa forma que o Município terá uma boa qualidade de ensino para ofertar aos educandos. Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual possuem um planejamento com ações para capacitação dos professores anualmente.	16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	Durante a vigência do PME. Em Andamento	Recursos Próprios	A Rede Municipal de Ensino oferta formação continuada com contrato com empresa do SENAC.
				formação de professores e professoras da Educação Básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e	vigência do PME. Em andamento	Recursos Próprios do Município.	no Plano de Carreira, Lei complementar nº 79 de 16 de

		processos de certificação das atividades formativas.			agosto de 2018
		16.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Até o final da vigência do PME. Em andamento	FUNDEB, Recursos Próprios do município e PNLD	Em 2020 as Políticas Públicas da Educação Especial foram aprovadas. A Rede Municipal de Ensino participa de Programas que são fornecidos pelo Governo Federal que distribuem obras didáticas, paradidáticas que contribuem com a construção do conhecimento.
		16.4 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Durante a vigência do PME. Em andamento	Sem custo	São fornecidos pelo Governo Federal
		16.5 Ofertar de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das	A partir da vigência do	FUNDEB	Direito previsto no Plano de

		professoras e demais profissionais	PME.		Carreira, Lei
		efetivos da educação básica,	Em		complementar
		regulamentada em lei própria.	andamento		nº79 de 16 de
					agosto de 2018.
		16.6 Fortalecer a formação dos	A partir da	Sem custo	A Rede
		professores e das professoras das	vigência do		Municipal de
		Escolas Públicas de Educação Básica,	PME.		Ensino faz
		por meio da implementação das ações	Em		adesão aos
		do Plano Nacional do Livro e Leitura	andamento		programas
		e da instituição de Programa Nacional			oferecidos pelo
		de disponibilização de recursos para			Governo
		acesso a bens culturais pelo			Federal.
		magistério público.			

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
	META 17:		A meta propõe		A partir da	Sem custos	O valor do Piso
B	Valorizar os (as)		equiparar os salários		vigência do		Salarial Nacional
TE	profissionais do		dos professores aos	17.1 Acompanhar a evolução das	PME.		dos profissionais
	magistério das		demais profissionais	questões discutidas no fórum permanente	Em		do Magistério é
PA	redes públicas de	Até	com escolaridade	de atualização progressiva do valor do	andamento		repassado aos
	Educação Básica	2021	equivalente.	piso salarial nacional para os			funcionários da
	de forma a		Fazendo a	profissionais do magistério público da			categoria da
	equiparar seu		comparação com a	educação básica.			Rede Municipal.
	rendimento médio		psicologia o				
	ao dos (as) demais		percentual fica em				

	14000				
profissionais com	120%, ou seja, os				
escolaridade	profissionais do				
equivalente, até o	magistério recebem				
final do sexto ano	20% a mais em seu				
da vigência deste	salário dos				
PME.	profissionais que se				
	realizou a				
	comparação.				
	Ultrapassando a				
	meta dos 100%.				
	Tanto o Município				
	como o Estado				
	cumprem a Lei do				
	Piso Nacional que é				
	reajustado				
	anualmente, isso fez				
	com que				
	acontecesse a				
	elevação da base				
	salarial do				
	magistério.				
		17.2 Constituir como tarefa do Fórum	Durante a	Sem custos	É realizado o
		Permanente o acompanhamento da	vigência do		acompanhamento
		evolução salarial por meio de indicadores	PME.		da evolução
		da Pesquisa Nacional por Amostra de	Em		salarial.
		Domicílio – PNAD, periodicamente	Andamento.		
		divulgados pela Fundação Instituto			
		Brasileiro de Geografia e Estatística -			
		IBGE.			

		17.3 Implementar dos Estados, e dos	Durante a	Sem custos	O Município tem
		Municípios, planos de Carreira para os	vigência do		seu Plano de
		(as) profissionais do magistério das redes	PME.		Carreira para os
		públicas de educação básica, observados	Atingida		profissionais do
		os critérios estabelecidos na Lei no			magistério. Lei
		11.738, de 16 de julho de 2008, com			complementar nº
		implantação gradual do cumprimento da			79 de 16 de
		jornada de trabalho em um único			agosto de 2018.
		estabelecimento escolar.			

Т

Т

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento das Estratégias
PARTE B	META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de Ensino	Até 2017	A Secretaria de Educação tem Plano de Carreira para todos os profissionais da Educação Básica, paga o Piso Nacional do Magistério e em 2023 realizou o concurso público e efetivação nos cargos vagos.	18.1 Estruturar as Redes Públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	A partir do terceiro ano da Vigência do PME. Em andamento	FUNDEB, Recursos Próprios do Estado e do Município.	A Secretaria Municipal de Educação está preenchendo as vagas em aberto com os professores efetivos.
	e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial			18.2 Implantar, nas redes públicas de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	É realizado o acompanhamento e ofertado capacitação.

	\neg		I		-
nacional		oferecer, durante esse período, curso de			
profissional,		aprofundamento de estudos na área de			
definido em Lei		atuação do (a) professor (a), com			
Federal, nos		destaque para os conteúdos a serem			
termos do inciso		ensinados e as metodologias de Ensino			
VIII do art. 206 da		de cada disciplina.			
Constituição		_	A partir do	Recursos	Em 2023
Federal.		18.3 Fazer adesão ao Programa de	segundo	Próprios	aconteceu a
		iniciativa do Ministério da Educação, a	ano da	•	realização de
		cada 2 (dois) anos a partir do segundo	vigência		Concurso
		ano de vigência deste PNE, prova	do PME.		Públicos e
		nacional para subsidiar o Município, na	Em		seletivos,
		realização de concursos públicos de	andamento		conforme as
		admissão de profissionais do magistério			vagas, com
		da Educação Básica Pública.			responsabilidade
		3			do Município.
		18.4 Prever, nos planos de Carreira dos	A partir da	FUNDEB,	Direito previsto
		profissionais da educação dos Estados, e	vigência	Recursos	no Plano de
		do Município, licenças remuneradas e	do PME.	Próprios do	Carreira, lei
		incentivos para qualificação profissional,	Em	Estado e do	complementar nº
		inclusive em nível de pós-graduação	andamento	Município	79 de 16 de
		stricto sensu.		1,1 0,111,1 1,10	agosto de 2018.
		18.5 Estimular a existência de comissões	Até o final	FUNDEB,	A Rede Municipal
		permanentes de profissionais da	da	Recursos	de Ensino faz as
		Educação do Sistema Municipal de		Próprios do	atualizações das
		Ensino, para subsidiar os órgãos	do PME.	Estado e do	comissões quando
		competentes na elaboração,	Em	Município Município	necessário.
		reestruturação e implementação dos	andamento	1.1dilletpio	iioobbaiio.
		Planos de Carreira.	undamento		
		1 milos de Carreira.			

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento e Avaliação das Estratégias
В	META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da		assim todos podem participar ativamente da construção de uma Educação de qualidade. A Rede Estadual tem legislação que regulamenta a eleição dos diretores. A Rede Municipal no ano	19.1 Aprovar legislação especifica que regulamente a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade Escolar. 19.2 Instituir fórum Permanentes de	A partir da Vigência do PME. Em andamento	Recursos próprios Recursos	O Município aprovou em legislação o Decreto nº 5927 de 12/09/2022 que regulamenta a eleição dos diretores na Rede Municipal. Há um Fórum
PARTE B	gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos	Até 2017		regulamenta a eleição dos diretores. A Rede Municipal no ano Conferências Municipal efetuar o acompanhament deste PNE e dos se	Educação, com o intuito de coordenar as Conferências Municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus Planos de	vigência do PME. Em andamento	próprios.
	de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	le mérito e lesempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito las escolas oúblicas, prevendo recursos e apoio écnico da União	19.3 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Recursos próprios.	Todas as Redes de Educação Básica possuem APPs e Conselhos Escolares. Somente as unidades educacionais que tem o Ensino Fundamental anos finais possuem os Grêmios Escolares.	

	19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e Educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	vigência do PME. Em andamento	Sem custos	A Rede Municipal estimula o fortalecimento dos Conselhos Municipais e Conselho Escolares. Ambos são ativos no Município.
	19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticopedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	É estimulado a participação de toda a comunidade escolar.
	19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	Estão garantidos no Plano de Gestão de cada unidade escolar.
	19.7 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	A Rede Municipal oferta a Capacitação dos gestores escolares com temas de interesse da gestão escolar.

	Metas	Prazo	Monitoramento e Avaliação da Meta	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Monitoramento das Estratégias
PARTE B	META 20: Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de	A meta 20 se refere a aplicação do PIB na Educação Pública e é de responsabilidade do Governo Federal. No que se refere ao Município cumpre com sua obrigação de investir os 25% do Índice da Educação, alcançando um índice no ano de	20.1 Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia do PNE: "garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as Políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 10 do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Repasses que resultantes da regulamentação da Meta 20 do PNE	Observa-se que é feito o acompanhamento.	
	vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		exigido por Lei. E o Estado com 25,49 % atingindo os índices de investimento da Educação.	20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	O acompanhamento é feito através de planilhas de controle pela contabilidade do município.
				20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do Ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição	A partir da vigência do PME. Em	Repasses que resultantes da regulamentação da Meta 20 do	Repasse do Governo Federal, se o Município tiver estes

	Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição	andamento	PNE	recursos naturais em seu território.
	Federal. 20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	A partir da vigência do PME. Em andamento	Sem custos	A transparência e o controle na utilização dos recursos públicos são realizados através dos Conselhos.
	20.5 No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos	Dois anos após a aprovação do PME. Não atingido	FUNDEB, Recursos próprios do Estado e do Município	São realizados estudos e planejamento através de planilhas para aplicação do custo aluno-

	1			1: 1 1
	insumos indispensáveis ao processo de			qualidade.
	ensino-aprendizagem e será			
	progressivamente reajustado até a			
	implementação plena do Custo Aluno			
	Qualidade – CAQ.			
	20.6 Implementar o Custo Aluno	Durante a	FUNDEB,	São realizados
	Qualidade - CAQ como parâmetro para	vigência do	Recursos	estudos e
	o financiamento da Educação de todas	PME.	próprios do	planejamento
	etapas e modalidades da educação	Em	Estado e do	através de
	básica, a partir do cálculo e do	andamento	Município	planilhas para
	acompanhamento regular dos			aplicação dos
	indicadores de gastos educacionais com			recursos.
	investimentos em qualificação e			
	remuneração do pessoal docente e dos			
	demais profissionais da educação			
	pública, em aquisição, manutenção,			
	construção e conservação de instalações			
	e equipamentos necessários ao ensino, e			
	em aquisição de material didático-			
	escolar, alimentação e transporte escolar.			
	20.7 Acompanhar a evolução das	A partir da	FUNDEB,	0
	discussões e a regulamentação dos	vigência do	Recursos	acompanhamento
	percentuais previstos na estratégia	PME.	próprios do	é realizado pelos
	20.8 "o CAQ será definido no prazo de 3	Em	Estado e do	órgãos
	(três) anos e será continuamente	andamento	Município	competentes.
	ajustado, com base em metodologia		•	
	formulada pelo Ministério da Educação -			
	MEC, e acompanhado pelo Fórum			
	Nacional de Educação - FNE, pelo			
	Conselho Nacional de Educação - CNE			
	e pelas Comissões de Educação da			
	Câmara dos Deputados e de Educação,			

	Cultura e Esportes do Senado Federal;"			
	20.8 Acompanhar a evolução das	A partir da	Sem custos	0
	discussões e a regulamentação dos	vigência do		acompanhamento
	percentuais previstos na estratégia	PME.		é realizado pelos
	20.11 "aprovar, no prazo de 1 (um) ano,	Em		órgãos
	Lei de Responsabilidade Educacional,	andamento		competentes.
	assegurando padrão de qualidade na			
	educação básica, em cada sistema e rede			
	de ensino, aferida pelo processo de			
	metas de qualidade aferidas por			
	institutos oficiais de avaliação			
	educacionais.			

2. COMPORTAMENTO DAS METAS E INDICADORES NO PERÍODO

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1 A	Percentua	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta Executada no Período	84,8%	89,16%	90,83%	89,58%	118,75%	116,66%	117,08%	124,58%	90%		
TCE 81,22%											
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche.											

INDICADOR 1B	201 5	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		-
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta Executada no Período	42,5%	51,5%	58,7%	65,95%	72,97%	67,87%	66,17%	86,59%	58%			
TCE				66,90%	-	-	-					

Dados retirados do INEP e Censo Escolar 2023.

	META 2: Universalizar o e menos 95% (noventa e cino			,	•	-		•			•	_	
	INDICADOR 2 A	Percentu	al da popu	ılação de (6 a 14 ano	s que freq	uenta a es	cola.					
PARTE C	INDICADOR 2 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Meta Executada no Período	96,6%	84,05%	85,21%	96,05%	99,14%	95,35%	98,37%	101,16%	88%			
	INDICADOR 2B	Percentua	al de pesso	oas de 16 a	nos com j	pelo meno	s o Ensino	Fundame	ental conclu	uído		<u> </u>	
	INDICADOR 2B	201 5	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		

Meta Prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	
Meta Executada no Período	60,9%	62,6%	49,12%	67,57%	56,31%	62,33%	58,64%	74,36%	81%		

Dados Censo Escolar e INEP de 2023.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população	de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do
período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio par	ra 85% (oitenta e cinco por cento).

	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. INDICADOR 3 A											
Indiana sir	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta Executada no Período	74,9%	62,6%	49,12%	68,93%	56,31%	62,33%	58,64%	74,36%%	81%			

INDICADOR 3B	Taxa de e	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.												
INDICADOR 3B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
Meta Prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%					
Meta Executada no Período	47,3%	62,6%	49,12%	68,93%	56,31%	62,33%	58,64%	74,36%	81%					

Dados Censo Escolar e INEP de 2023.

META 4: Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

PARTE

_	INDICADOR 4 A	Percentu	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.											
	INDICADOR 4A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			

Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta Executada no Período	79,2%	79,2%	80%	82%	86,7%	86,7%	86,7%	88%	90%	
INDICADOR 4B	Percentu estudam e					ide com d	eficiência	TGD e a	ıltas habili	dades e
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta Executada no Período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

C
<u> </u>
4R
Δ

INDICADOR 5 A	Estudante	es com prof	iciência in	suficiente	em Leitura	a (nível 1 da	a escala de	proficiênci	a)		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	70%		
Meta Executada no Período	8,8%	8,8%	7,41%	-	-	-	-	-	57%		
INDICADOR 5 B	Estudante	es com prof	iciência ins	suficiente e	em Escrita	(níveis 1, 2	e 3 da esca	ala de profi	iciência)		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	70%		
	9,1%	9,1%	8,25%	-	-	-	-	-	57%		
Meta Executada no Período INDICADOR 5 C						- ática (nívei	s 1, 2 e 3 da	- n escala de	57% proficiência	a)	
Meta Executada no Período						- ática (nívei:	s 1, 2 e 3 da	- a escala de		a) 2024	
Meta Executada no Período	Estudante	s com prof	iciência ins	suficiente e	em Matem				proficiência		

Dado retirado do Alfabetiza Santa Catarina – realizado com o 2º ano das Escolas Municipais. As avaliações não serão mais realizadas com o 3º ano, somente com o 2º ano. Segundo a BNCC o ciclo de alfabetização se encerra no 2º ano

ARTE.

META 6: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Percentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral.												
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
13,9%	15,89%	17,49%	17,44%	18,23%	21,11%	22%	23,8%	23%				
Percentua escolares.		olas públic	2018	o menos 2019	um aluno	que pern	anece no	mínimo 7	7 horas d 2024	iárias em	atividades	
50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
33,33%	33,33%	41,66%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
	25% 13,9% Percentua escolares. 2015 50%	2015 2016 25% 25% 13,9% 15,89% Percentual de Escoescolares. 2015 2016 50% 50%	2015 2016 2017 25% 25% 25% 13,9% 15,89% 17,49% Percentual de Escolas públic escolares. 2015 2016 2017 50% 50% 50%	2015 2016 2017 2018 25% 25% 25% 25% 13,9% 15,89% 17,49% 17,44% Percentual de Escolas públicas com a escolares. 2015 2016 2017 2018 50% 50% 50% 50%	2015 2016 2017 2018 2019 25% 25% 25% 25% 25% 13,9% 15,89% 17,49% 17,44% 18,23% Percentual de Escolas públicas com ao menos escolares. 2015 2016 2017 2018 2019 50% 50% 50% 50% 50%	2015 2016 2017 2018 2019 2020 25% 25% 25% 25% 25% 25% 13,9% 15,89% 17,49% 17,44% 18,23% 21,11% Percentual de Escolas públicas com ao menos um aluno escolares. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 50% 50% 50% 50% 50%	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 13,9% 15,89% 17,49% 17,44% 18,23% 21,11% 22% Percentual de Escolas públicas com ao menos um aluno que pernescolares. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 50% 50% 50% 50% 50% 50% 50%	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 13,9% 15,89% 17,49% 17,44% 18,23% 21,11% 22% 23,8% Percentual de Escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no escolares. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 50% 50% 50% 50% 50% 50% 50% 50%	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 25% 20% 20%	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 25% <td< td=""><td>2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 25% <td< td=""></td<></td></td<>	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 25% <td< td=""></td<>	

Dados retirados do Censo escolar de 2023

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias:

2019 6,8 6,4 no Fundame 2019 6,2	2020 Intal na Red	2021 7,0 6,3 e Estadual 2021 6,4	2022	2023 7,0 6,4	2024		
6,4 no Fundame		6,3 e Estadual 2021		6,4	2024		
no Fundame		e Estadual			2024		
2019		2021		2023	2024		<u> </u>
	2020		2022	2023	2024		
6,2		6.1					
1		0,4		6,4			
6,5		-		-			
o Fundamer	tal na Rede	: Municipal					
2019	2020	2021	2022	2023	2024		
6.6		6,8		6,8			
		2019 2020	2019 2020 2021		2019 2020 2021 2022 2023	2019 2020 2021 2022 2023 2024	2019 2020 2021 2022 2023 2024

Meta Executada no Período	5,6		5,7		5,7		5,9		5,1		
INDICADOR 7 B	Média do	IDEB nos a	anos finais (do ensino fu	undamenta	l na Rede E	Estadual.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	5,6		5,8		6,1		6,3		6,3		
Meta Executada no Período	4,7		5,0		4,8		4,8		-		

Obs: o Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Estadual não realizou o SAEB.

INDICADOR 8 A		ade média o	la populaç	ão de 18	a 29 and	s de idade). T	T	1			
	201	2016	201 7	2018	2019	202 0	202	202 2	2023	202		-
Meta Prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta Executada no Período	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%			
INDICADOR 8B		ade média o	la populaç	ão de 18	a 29 and	s resident	e na área r	ural			·	
	201 5	2016	201 7	2018	2019	202 0	202 1	202 2	2023	202 4		-
Meta Prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta Executada no Período	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%			
remouo			حانيم حاديات	cão do 1	8 a 29 an	os perten	centes aos	25% mai	s pobres (renda dom	iciliar per	capit
INDICADOR 8 C	Escolarida	ade média	aa popula	çao de 1	5 u 25 un	о ролон						·
INDICADOR 8	Escolarida 2015	ade média	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		

anos

Meta Executada no	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%)		
Período												
INDICADOR 8	Percentu	ıal da pop	ulação ne	gra de 18	a 29 anos	com men	os de 12	anos de es	colarida	de		
D												
				T	1	T	T			ı	1	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta Executada no	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%			
Período												

OBS: Os dados foram retirados da média do Estado, pois o Município não possui esses dados de Educação (do campo, de negros e mais pobres)

META 10: Fomentar junto a entidades públicas e privadas que atuam em cidades próximas, parcerias para efetivamente poder oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional. PARTE C **INDICADOR 10 A** 2016 2018 2019 2022 2023 2015 2017 2020 2021 2024 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% Meta Prevista 0% 0% 0% 0% 0% 0% Meta Executada no Período 0% 0% 0%

IND: Informação não disponível: estes dados não foram contemplados nos levantamentos censitários pelo IBGE em nosso município.

A Rede municipal não dispõe de educação integrada à educação profissional.

por cento) da expansão no se	gmento pu	onco.										
INDICADOR 11 A	Percentual	de Matríci	ulas em ed	ucação pro	fissional té	cnica de ní	ível médio.					
INDICADOR II A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	-
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta Executada no Período	09 alunos	12 alunos	07 alunos	04 alunos	03 alunos	05 alunos	03 alunos	09 alunos	05 alunos			
INDICADOR 11 B	Matrículas	em educaç	ção profissi	ional técnic	a de nível :	médio: núr	nero absolu	uto.				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Atendimento total da educação de Nível Médio nas Escolas Estaduais.												
Matrícula da educação profissional técnica de nível médio na Rede Pública.	09 alunos	12 alunos	07 alunos	04 alunos	03 alunos	05 alunos	03 alunos	09 alunos	05 alunos			

OBS: O Município de Rodeio disponibiliza o transporte para estes alunos cursarem o Ensino Técnico em nível médio no IFC de Rio do Sul e Blumenau.

META 12: Articular com a União e Estado na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOD 12 A	Taxa bruta	de matrícu	ılas na Edu	icação Supe	erior.						
INDICADOR 12 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta Executada no Período	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%		
INDICADOR 12 B	Taxa líqui	da de escol	arização aj	ustada na E	ducação S	uperior.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	
Meta Executada no Período	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%		

META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (setenta e cinco por cento) sendo do total, no mínimo, 35% doutores

Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior. INDICADOR 13 A 2016 2018 2019 2022 2023 2015 2017 2020 2021 2024 Meta Prevista 75% 75% 75% 75% 75% 75% 75% 75% 75% 0% 0% 3,36% 3,36% 3,20% 2,36% 0,54% 2,18% Meta Executada no Período 3% INDICADOR 13 B Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior. 2017 2022 2015 2016 2018 2019 2021 2023 2020 2024 Meta Prevista 35% 35 % 35% 35% 35% 35% 35% 35% 35% Meta Executada no Período 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0%

PARTE

META 14: Fomentar, em articulação com o Estado e União para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 04 (quatro) mestres e 02 (dois) doutores, até ao final da vigência do plano, contribuindo assim, com a meta nacional e estadual.

		Número	de títulos d	a mastradi	o concedid	oc nor ano							
	INDICADOR 14 A	Numero (ue tituios u	e mestraut	J concedia	υς μυτ απο.							
	INDICADOR 14A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		-
•													
	Meta Prevista	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
	Meta Executada no Período	0	0	3	4	6	4	1	4	6			
	INDICADOR 14 B	Número d	le títulos de	e doutorad	o concedid	os por ano							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	Meta Prevista	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
	Meta Executada no Período	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
		1	U	l	Į.	I	I	l		1	1	L.	

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15 A	Proporção	de docências	com professo	ores que poss	uem formaçã	o superior co	mpatível com	n a área de co	nhecimento d	que lecionam	na Educação	Básica.
INDICADOR 13 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		-
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta Executada no Período	55,5%	51,7%	45%	88,4%	87,70%	82,24%	89,30%	98,9%	95,5%			

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16 A	Percentu	al de profe	ssores da e	ducação b	ásica com p	ós-gradua	ção lato se	nsu ou stric	cto sensu.		
INDICADOR 10A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta Executada no Período	41,2%	43,8%	49,3%	47%	48,7%	39,05%	48,66%	50,81%	53,3%		

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.

						lucação bá	isica da re	de pública	(não fede	eral) e o s	alário méd	lio de não
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		1
	10000/	1000/	1000/	1000/	1000/	1000/	1000/	1000/	1000/			
Meta Prevista	100*%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta Executada no Período	82,4%	64,73%	68,94%	79,19%	92,57%	92,57%	92,57%	105,74%	120%			
	INDICADOR 17 A Meta Prevista	INDICADOR 17 A professore 2015 Meta Prevista 100°%	INDICADOR 17 A professores, com esca 2015 2016 Meta Prevista 100"% 100%	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade e 2015 2016 2017 Meta Prevista 100°% 100% 100%	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade equivalente 2015 2016 2017 2018 Meta Prevista 100°% 100% 100% 100%	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade equivalente. 2015 2016 2017 2018 2019 Meta Prevista 100°% 100% 100% 100% 100%	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade equivalente. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Meta Prevista 100°% 100% 100% 100% 100% 100%	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade equivalente. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 Meta Prevista 100°% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade equivalente. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 Meta Prevista 100"% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade equivalente. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 Meta Prevista 100"% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100	INDICADOR 17 A professores, com escolaridade equivalente. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 Meta Prevista 100°% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100	2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 Meta Prevista 100"% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100

OBS: Base de cálculo professor de 40h com o psicólogo de 40h

PARTE C

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os Sistemas de Ensino e, para o plano de Carreira dos (as) Profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOD 10 A	Existência	de plano d	e cargos e	salários atu	alizados at	té dois anos	S.				
INDICADOR 18 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
Meta Executada no Período	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
INDICADOR 18 B	Valor do sa	alário da Ec	lucação Bá	ísica. (Índic	e do piso s	alarial).					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		
Meta Executada no Período	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Escolas com Grêmio Estudantil. PARTE C **INDICADOR 19 A** 2015 2016 2018 2019 2021 2022 2023 2017 2020 2024 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% Meta Prevista Meta Executada no Período 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% **INDICADOR 19B** Escolas com Associação de Pais e Professores (APP) 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 Meta Prevista 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% Meta Executada no Período 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% **INDICADOR 19C** Escolas com Eleição para Diretores 2015 2016 2021 2022 2023 2017 2018 2019 2020 2024

Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta Executada no Período	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	100%	100%		
INDICADOR 19D	Escolas co	om Conselho	Escolar In	stituído.							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta Executada no Período	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 50 (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

	INDICADOR 20 A	Percentua	l de aplicação	do limite co	onstitucion	nal em E	ducação na	Rede Mu	nicipal				
PARTE C	INDICATION 2011	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			
	Meta Executada no Período	25,14%	25,10%	26,36%	25,82%	25,73%	27,08%	26,68%	26,84%	26,03%			
	INDICADOR 20 B	Percentual	de aplicação o	lo limite co	nstitucion	al em Ec	lucação na	Rede Esta	dual.				
	INDICADOR 20 B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta	Prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			
Meta	Executada no Período	27,57%	19,15%	22,70%	23,41%	24,17%	24,07%	27,40%	27,51%	25,49%			

Fonte: tce.sc.gov.br

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Comissão Técnica do Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Rodeio, realizou o monitoramento e a avaliação constatou-se:

Meta 1- No ano de 2023 o Município atendeu 90% das crianças de 4 e 5 anos na Pré-escola, não atingindo o exigido pela meta, isso aconteceu porque os dados da população do município que estão no censo de 2022, não estão contemplando a faixa etária necessária, para o cálculo com o número de matrículas do ano de 2023. Reenterra-se que se buscou os dados de matrículas de crianças da rede privada e pública nos Municípios vizinhos, na qual os alunos são residentes no município.

A porcentagem das crianças de 0 a 3 anos na creche foi de 58%. Quanto as crianças de 0 a 3 anos percebeu-se uma diminuição no atendimento em relação ao ano de 2022. Atingiu-se a meta estabelecida pelo PME. Constatou-se que não a lista de espera a oferta de vagas em rede para as famílias.

- **Meta 2-** O Município sabe da obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e da importância de estar atingindo plenamente a meta. Observou-se que a população de 6 a 14 anos atingiu o percentual de 88% que está frequentando a Escola, não atingindo o exigido pela meta, isso aconteceu porque os dados da população do município que estão no censo de 2022, não estão contemplando a faixa etária necessária, para o cálculo com o número de matrículas do ano de 2023. No indicador que trata do percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, que não se atingiu o percentual de 81%, o índice atingido foi de 74,36% em 2022. Nota-se que tivemos uma melhora no índice os alunos de permanência na Escola no nível médio.
- **Meta 3** O percentual da população de 15 a 17 anos ficou em 81%, no primeiro indicador, havendo um aumento no percentual do ano de 2022 e no segundo indicador não atingindo a meta. O Município pode articular ações com o Governo Estadual, pois está modalidade é atendida na sua totalidade por essa esfera, pois os dados da população do município que estão no censo de 2022, não estão contemplando a faixa etária necessária.
- **Meta 4** Entende-se que os alunos com deficiência necessitam do atendimento para que possam desenvolver as habilidades para se tornarem cidadãos independentes. Sendo assim, é de suma importância que as instituições estejam preparadas para atendê-los.

Nesta meta atingimos o percentual de 90% da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, o que demonstra que não atingimos 100% da meta, os dados da população do município que estão no censo de 2022, não estão contemplando a faixa etária necessária. Quanto ao indicador de percentual de matrícula na escola básica, percebe-se que se atingiu a meta de 100%.

Meta 5 — Esta meta representa o início e o fim do ciclo da Alfabetização dos alunos do Município, entretanto com a nova BNCC os alunos devem estar alfabetizados ao final do 2º ano. No ano de 2023 o Governo Estadual implantou o Alfabetiza SC, na qual os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental foram submetidos há uma avaliação de larga escala para verificar a solidificação na alfabetização ao final dessa etapa. O Município atingiu 57% dos 70% que deveria ter atingido. Essa meta é de suma importância ao aprendizado dos alunos, a fim de que todos consigam estar alfabetizados. Em 2023 as escolas ainda tinham alunos com defasagem na aprendizagem devido a pandemia do ano 2020, dessa forma foi realizado o reforço escolar.

Meta 6 – É um desafio grande para a rede municipal implantar nas escolas o tempo integral para os alunos, pois envolve vários fatores. No ano de 2023 iniciou-se estudos e pactuação com 36 matrículas para a implantação inicial na pré-escola das Unidades consideradas vulneráveis. O município em 2023 teve 23% dos 25% para o atingir o indicador 1 dos alunos da Educação Básica em tempo integral. Quanto ao percentual das escolas públicas atingiu-se os 50% com permanência nas 7 horas diárias em atividades escolares.

Meta 7 – Esta meta nos traz o acompanhamento e a divulgação dos índices de aprendizagem. É através desse índice que o Município pode diagnosticar e melhorar seu nível para atingir o que é indicado pelas avaliações em Larga Escala, tendo como objetivo o desenvolvimento integral dos alunos. As Provas que medem os índices da Educação Básica. A Rede Municipal no Ensino Fundamental Anos Iniciais tinha como meta prevista a nota 7,0 e atingiu a nota 6,4, no Ensino Fundamental Anos Finais a meta prevista era a nota 6,8 e atingiu a nota 5,1. Na Rede Estadual a nota prevista nos Anos Iniciais era de 6,4 e no ano de 2023 não foi realizado o SAEB na Rede Estadual, devido a turma não ter atingido a quantidade de alunos necessária para realização do SAEB, nos Anos Finais a nota prevista era de 6,3, mas, em 2023 a avaliação do SAEB não foi realizada na Rede Estadual. Nota-se que é necessário fazer plano de ação para melhorar o desempenho de ambas as Redes de Ensino.

Meta 8 – A meta 8 visa estabelecer igualdade na escolaridade média entre as diferentes classes sociais e etnias. Os dados de porcentagem foram retirados da média do Estado, pois o Município não possui esses dados de Educação.

No que diz respeito a esta meta em relação a população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, temos um percentual de 52,7%. A escolaridade média dos residentes na área rural é de 72,6%, e dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) é de 87,6% dos 12 anos para atingir o indicador. O percentual da população negra é de 86,5% com menos de 12 anos de escolaridade. Ressalta-se que não possuímos dados para atualizar esta Meta, foram mantidos os mesmos índices. Ressalta-se que os dados foram retirados da média do Estado.

Meta 9 — Para o Município a meta 9 sobre o analfabetismo é essencial e foi atingida em sua plenitude, a meta prevista era de 93,5% e o Município atingiu 96,7%. Vê-se a importância nesse momento de promover planos de ações junto à comunidade a fim de resgatar e incentivar essa população a procurar mais informação e contato com o universo escolar, obtendo-se assim, a porcentagem desejada no indicador sobre o analfabetismo funcional que está em 30% para ficar dentro do percentual desejado que é de 50%. Propor diagnósticos mais atualizados.

- Meta 10 O Município não atingiu índice nessa meta, porque não possui matrícula de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissionalizante, tendo que procurar parcerias com Municípios vizinhos, a fim de atender os interessados em cursar um nível técnico. A dificuldade de termos essa modalidade implantada no Município é que a mesma é de responsabilidade da esfera Estadual ou Privada. O Município está em constante busca por parcerias que estimulem a diversificação curricular da educação de jovens e adultos para a preparação para o mundo do trabalho.
- Meta 11 O Município não atingiu índice nessa meta, porque não possui matrícula na educação profissional técnica de nível médio, tendo que procurar parcerias com Municípios vizinhos, a fim de atender os interessados em cursar um Nível Médio/técnico. A dificuldade de termos essa modalidade implantada no Município é que a mesma é de responsabilidade das esferas Estadual e Federal. No momento temos 5 alunos que frequentam o Instituto Federal Catarinense situados em Rio do Sul e Blumenau.
- Meta 12 O Município é consciente da importância de ter uma Universidade, mas são poucos os Municípios que tem esse privilégio. Para isso acontecer a grande variante é o aumento da população. Resta-nos incentivar a população a procurar Universidades vizinhas em cursos presenciais e ou a distância contando com o auxílio transporte.
- **Meta 13** A meta 13 tem como objetivo elevar para Mestres e Doutores o Nível de Escolarização da população. A dificuldade encontrada é o elevado custo da especialização. Mas, no ano de 2023 temos uma porcentagem de 3% de mestres e 0% de doutores nessa meta.
- Meta 14 Para o cumprimento desta meta será necessário a realização de parcerias com as Universidades e incentivar a população na procura por matrículas na pós-graduação. O Governo Federal dispõe de políticas de assistência estudantil assegurando aos estudantes considerados economicamente carentes, dando bolsas de estudos. Os profissionais da Educação efetivos na Rede Municipal de Ensino têm seus direitos e deveres garantidos na Lei complementar nº 79 de 16 de agosto de 2018.
- **Meta 15** Para o Município essa meta é de suma importância, pois trata da formação em Nível Superior para todos os professores da Educação Básica que atuam na Rede Municipal e Estadual, elevando a qualidade do Ensino do Município. Os professores efetivos da Rede Municipal recebem de acordo com a Lei até 50% de ajuda de custo para se formar em nível superior.
- Meta 16 O indicador percentual de formação em pós-graduação na Rede de Ensino Estadual e Municipal ficou em 53,3%, atingindo a meta estabelecida que é 50%. Quanto a formação continuada o Município e o Estado oferecem aos professores temas que estejam dentro da atuação, considerando as necessidades e demandas apresentadas. É dessa forma que o Município terá uma boa qualidade de ensino para ofertar aos educandos. Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual possuem um planejamento com ações para capacitação dos professores anualmente.

- Meta 17 A meta propõe equiparar os salários dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente. Fazendo a comparação com a psicologia o percentual fica em 120%, ou seja, os profissionais do magistério recebem 20% a mais em seu salário dos profissionais que se realizou a comparação. Ultrapassando a meta dos 100%. Tanto o Município como o Estado cumprem a Lei do Piso Nacional que é reajustado anualmente, isso fez com que acontecesse a elevação da base salarial do magistério.
- **Meta 18** A Secretaria de Educação tem Plano de Carreira para todos os profissionais da Educação Básica, paga o Piso Nacional do Magistério e está fazendo estudos para a realização de concursos públicos e efetivação nos cargos vagos.
- **Meta 19** Vimos à importância de o Município ter uma gestão democrática, somente assim todos podem participar ativamente da construção de uma Educação de qualidade. A Rede Estadual tem legislação que regulamenta a eleição dos diretores. A Rede Municipal no ano 2022 regulamentou a eleição dos diretores através do Decreto nº 5927 de 12 de setembro de 2022, elegendo os planos de gestão de cada instituição.
- **Meta 20** A meta 20 se refere a aplicação do PIB na Educação Pública e é de responsabilidade do Governo Federal. No que se refere ao Município cumpre com sua obrigação de investir os 25% do Índice da Educação, alcançando um índice no ano de 2023 de 26,03%, exigido por Lei. E o Estado com 25,49 % atingindo os índices de investimento da Educação.

3. INDICADORES DAS METAS QUE O MUNICÍPIO AINDA NÃO ATINGIU ATÉ O ANO 2023

PARTE C

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

	Percentua	ıl da popul	ação de 4	e 5 anos q	ue frequei	nta a escol	la.				
INDICADOR 1 A											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta <u>Prevista</u>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta Executada no Período	84,8%	89,16%	90,83%	89,58%	118,75%	116,66%	117,08%	124,58%	90%		
TCE				81,22%	-	-	-	-			

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.

	Percentu	al da popu	ılação de (5 a 14 ano	s que frequ	uenta a esc	cola.				
INDICADOR 2 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta Executada no Período	96,6%	84,05%	85,21%	96,05%	99,14%	95,35%	98,37%	101,16%	88%		
INDICADOR 2B	Percentua	al de pesso	oas de 16 a	nos com p	pelo meno	s o Ensino	Fundame	ental concl	uído		
INDICADOR 2D	201 5	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	
Meta Executada no Período	60,9%	62,6%	49,12%	67,57%	56,31%	62,33%	58,64%	74,36%	81%		

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

	Percentua	l da nonul	ação de 14	5 a 17 ano	s que freq	uenta a es	cola				
INDICADOR 3A	rereciitau	r du popul	uçuo de 1		que meq		1	1			
INDICADOR 3A											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta Executada no Período	74,9%	62,6%	49,12%	68,93%	56,31%	62,33%	58,64%	74,36%%	81%		
	Taxa de e	escolarizaç	ão líquida	no Ensin	o Médio d	la populaç	ão de 15 a	a 17 anos.			
INDICADOR 3B			1			1 1 3					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%		
Meta Executada no	47,3%	62,6%	49,12%	68,93%	56,31%	62,33%	58,64%	74,36%	81%		
Período											

META 4: Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

	DIDICADOR 44	Percentu	centual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.											
C	INDICADOR 4A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
ARTE	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
PA	Meta Executada no Período	79,2%	79,2%	80%	82%	86,7%	86,7%	86,7%	88%	90%				

META 5: Alfabetizar todas a	s crianças,	no máxim	o, até o fii	nal do 3º (t	terceiro) a	ano do Ensi	ino Fundaı	mental				
INDICADOR 5 A	Estudante	es com prof	ïciência in	suficiente e	em Leitura	a (nível 1 da	a escala de _l	proficiênci	a)	1	1	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	70%			
Meta Executada no Período	8,8%	8,8%	7,41%	-	-	-	-	-	57%			
INDICADOR 5 B	Estudante	s com profi	iciência ins	l suficiente e	l em Escrita	(níveis 1, 2	e 3 da esca	l ala de profi	ciência)	l	1	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	70%			
Meta Executada no Período	9,1%	9,1%	8,25%	-	-	-	-	-	57%			
INDICADOR 5 C	Estudante	s com prof	iciência ins	suficiente e	m Matem	ática (níveis	s 1, 2 e 3 da	escala de	proficiênci	a)	I	1
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	70%			
Meta Executada no Período	36,5%	36,5%	46,75%	-	-	-	-	-	57%			

INDICADOR 6A	Percenti	ercentual de alunos da Educação Básica pública em tempo integral.										
INDICADOR 0A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta <u>Prevista</u>	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta Executada no Período	13,9%	15,89%	17,49%	17,44%	18,23%	21,11%	22%	23,8%	23%			

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias:

	Média do	lédia do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal.												
INDICADOR 7A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		-		
Meta Prevista	6,3		6,6		6,8		7,0		7,0					
Meta Executada no Período	6,3		7,2		6,4		6,3		6,4					
INDICADOR 7 B	Média do	IDEB nos A	l Anos Iniciai:	s do Ensino	Fundamer	l ntal na Red	l e Estadual.			1	<u> </u>			
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
Meta Prevista	5,6		5,9		6,2		6,4		6,4					
Meta Executada no Período	5,9		6,2		6,5		-		-					
INDICADOR 7B	Média do	IDEB nos A	Anos Finais	do Ensino I	I Fundament	al na Rede	Municipal							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
Meta Prevista	6,2		6,4		6,6		6,8		6,8					
Meta Executada no Período	5,6		5,7		5,7		5,9		5,1					

INDICADOR 7B	Média do	édia do IDEB nos anos finais do ensino fundamental na Rede Estadual.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta Prevista	5,6		5,8		6,1		6,3		6,3				
Meta Executada no Período	4,7		5,0		4,8		4,8		-				

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

INDICADOR 8A	Escolarida	de média d	a populaç	ão de 18	a 29 anos	de idade.		ı				
INDICADOR GA	201 5	2016	201 7	2018	2019	2020	202 1	202 2	2023	202		-
Meta Prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta Executada no Período	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%	52,7%			
INDICADOR 8B	Escolarida	de média d	a populaç	ão de 18	a 29 anos	s residente	na área ru	ıral				
	201 5	2016	201 7	2018	2019	2020	202 1	202 2	2023	202		-
Meta Prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta Executada no Período	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%	72,6%			
INDICADOR 8 C	Escolarida	ide média d	da populaç	ção de 18	3 a 29 and	os pertenc	entes aos	25% mais	pobres (re	enda domio	ciliar per	capita
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Meta Prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	s 12 anos	12 anos		
Meta Executada no	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%	87,6%			

Período											
TYPICI DOD 0		1		1							
INDICADOR 8 D	Percentu	ıal da popi	ulação ne	gra de 18 a	1 29 anos	com meno	os de 12 a	inos de es	colaridad	le	
D											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	2013	2010	2017	2010	2017	2020	2021	2022	2023	2024	
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta Executada no Período	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%	64,6%		
TOTTOGO											

META 10: Fomentar junto a entidades públicas e privadas que atuam em cidades próximas, parcerias para efetivamente poder oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional. INDICADOR 10 A 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 Meta Prevista 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 25% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% Meta Executada no Período

IND: Informação não disponível: estes dados não foram contemplados nos levantamentos censitários pelo IBGE em nosso município.

A Rede municipal não dispõe de educação integrada à educação profissional.

pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

PARTE C

INDICADOD 12 A	Taxa bruta	a de matrici	lias na Edu	icação Supe	erior.						
INDICADOR 12 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta Executada no Período	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%	22,9%		
INDICADOR 12 B	Taxa líqui	da de escol	arização aj	ustada na I	Educação S	uperior.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	-
Meta Prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	
Meta Executada no Período	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%	18,2%		

META 12: Articular com a União e Estado na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para,

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.											
INDICADOR 13 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		-
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta Executada no Período	55,5%	51,7%	45%	88,4%	87,70%	82,24%	89,30%	98,9%	95,5%			

PARTE C

Observação: Este ano para atualizar os dados de matrículas foi utilizado o Censo escolar e alguns dados do INEP. Não conseguimos utilizar os dados atualizados do Censo IBGE 2022, pois a faixa etária não condiz com a escolaridade.